



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

### De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

**ANO:**  
2018

**EDIÇÃO**  
Nº 481

**SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 05 DE JANEIRO DE 2018.**

**PÁG. 1**

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br).

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 2283/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a partir de 03 de janeiro de 2018, o servidor Público Municipal, LUIZ ANTONIO DIAS DA ROSA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.092.215-8-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF n.º 442.145.029-49, lotado no Cargo em Comissão de SECRETÁRIO DE SAÚDE, símbolo Secretário, conforme Lei Complementar nº 02/2016, de 30/03/2016, a qual havia sido nomeado através do Decreto Municipal nº 2111/2017, de 02/01/2017.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2.018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 03 de janeiro de 2018.

**WANDERLEY MARTINS FERREIRA**

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 2284/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 04 de Janeiro de 2018, a senhora DENILSA APARECIDA CAMARGO MINCHUERRI, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.598.240-4-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF n.º 990.020.949-49, para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO DE SAÚDE, símbolo Secretário, conforme Lei Complementar nº 02/2016, de 30/03/2016.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2.018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 04 de Janeiro de 2018.

**WANDERLEY MARTINS FERREIRA**

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 2285/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 04 de Janeiro de 2018, o senhor LUIZ ANTONIO DIAS DA ROSA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.092.215-8-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF n. 442.145.029-49, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, símbolo Diretor I, conforme Lei Complementar nº 02/2016, de 30/03/2016.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2.018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 04 de Janeiro de 2018.

**WANDERLEY MARTINS FERREIRA**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 08/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar em sua totalidade a Portaria de nº 247/2017, de 17/07/2017.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br)

Arquivo assinado digitalmente  
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

### De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

**ANO:**  
2018

**EDIÇÃO**  
Nº 481

**SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 05 DE JANEIRO DE 2018.**

**PÁG. 2**

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 03 de janeiro de 2018.

**WANDERLEY MARTINS FERREIRA**

Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 09/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Revogar em sua totalidade a Portaria de nº 143/2014 de 10/09/2014 e a Portaria de nº 193/2017 de 12/05/2017.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 03 de janeiro de 2018.

**WANDERLEY MARTINS FERREIRA**

Prefeito Municipal

#### **PORTARIA N.º 10/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FUNÇÕES GRATIFICADAS E GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER, Gratificação, símbolo FG, conforme a Lei nº 1354/2017 de 28/06/2017 e Lei Complementar n.º 02/2016, de 30/03/2016, conforme se discrimina abaixo:**

SÍMBOLO	FUNÇÃO	VAGAS	VALOR R\$
FG -1	Responsável por supervisionar o controle e estocagem de medicamentos específicos de vacinas – Iara Gilma Paiva – Auxiliar de Enfermagem	01	500,00

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 03 de Janeiro de 2018.

**WANDERLEY MARTINS FERREIRA**

Prefeito Municipal

### **ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO NESTA DATA.**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br)

Arquivo assinado digitalmente  
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.